



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 46, DE 01 DE JULHO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DE CARLOS
FERNANDO VILLAR COUTINHO.**

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Carlos Fernando Villar Coutinho, ocorrido em 01/07/2020;

CONSIDERANDO que o Sr. Carlos Fernando Villar Coutinho prestou relevantes serviços à comunidade de Campo Alegre/AL;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e desenvolvimento do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Campo Alegre/AL, por três dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Fernando Villar Coutinho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 02 de julho de 2020.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 01 de julho de 2020.

Maria Jaslinny de Araújo Santos
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento